



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 024/05 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Porto Alegre, 22 de março de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ANEXO I – RESOLUÇÃO N º 24/05 - CIB/RS

INSTITUIÇÕES HABILITADAS E ABRANGÊNCIA

Macrorregião	Entidade	Município	Pacientes novos/mês
Metropolitana	Hospital de Clínicas	Porto Alegre	60 pacientes
	Hospital Conceição	Porto Alegre	60 pacientes
	Ulbra	Canoas	60 pacientes
Sul	Pref. Municipal Bagé	Bagé	60 pacientes
Serra	Helen Keller	Caxias do Sul	60 pacientes
Missioneira e Norte	Pró-Audi	Ijuí	60 pacientes
Centro-Oeste	UFSM	Santa Maria	60 pacientes
Vales	Hospital Bruno Born	Lajeado	60 pacientes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II – RESOLUÇÃO N º 24/05 - CIB/RS

Região	CRS	Serviços de Fonoterapia	Códigos
Centro-Oeste	4ª e 10ª	02	39.011.03-8 e 39.011.04-6
Metropolitana	1ª, 2ª e 18ª	05	39.011.03-8 e 39.011.04-6
Missioneira	9ª, 12ª, 14ª e 17ª	02	39.011.03-8 e 39.011.04-6
Norte	6ª, 11ª, 15ª e 19ª	02	39.011.03-8 e 39.011.04-6
Serra	5ª	02	39.011.03-8 e 39.011.04-6
Sul	3ª e 7ª	02	39.011.03-8 e 39.011.04-6
Vales	8ª, 13ª e 16ª	02	39.011.03-8 e 39.011.04-6